CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
RUA JOAQUIM PRÓCOPIO DE ARAÚJO, 1645 - TELEFONE 61-2681 - 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 22/10/93.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 303/93

Considerando que na peça orçamentária da municipalidade para esse exercício financeiro, ficou reservado dotações para ser destinadas as entidades filantrópicas e entidades sociais reconhecidamente de utilidade pública;

Considerando que muito embora o atual Prefeito já premiou essas entidades com algum recursos financeiros, devido clássica e eterna crise financeira que o País atravessa, a maioria ainda passa por situação difícil de equilibrar financeiramente suas administrações;

Considerando ainda que em face de gestões da Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, o Prefeito está propenso a destinar algum recurso para auxiliar a irmandade;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de incluir no ato de repasse de verbas para a Santa Casa, as entidades sociais e filantrópicas no município que figuram na lei orçamentária desse exercício.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 1993.

Celso Sinotti
Vereador